

10
Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

17 DE JANEIRO DE 2007

| | |
|---------------------------------|---|
| PRESIDENTE | - JOSÉ LOPES SILVANO |
| VEREADORES PRESENTES | - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÁNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA |
| VEREADORES AUSENTES | - NENHUM |
| SECRETARIOU | - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS |
| HORA DE ABERTURA | - 09 HORAS |
| ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR | - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. |
| OUTRAS PRESENÇAS | - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS |
| LOCAL DA REUNIÃO | - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL |

ANTES DA ORDEM DO DIA

Gás Canalizado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A informação que pretendo refere-se à instalação do gás canalizado, que está a ser colocado na cidade.

Fui informado por vários munícipes, que residem num prédio da Avenida Sá Carneiro, que a empresa responsável pelas obras na via pública deu conhecimento a esses moradores de que não podia efectuar as obras necessárias, do ramal a esse prédio, porque essa empresa não tinha autorização por parte da Câmara Municipal, para esse efeito.

O que eu pretendia saber, era o que se passa com a instalação do gás nessa zona da cidade, uma vez que já houve situações semelhantes no loteamento Retiro da Princesa e estou em crer que teve lugar um auto de embargo em relação a certas obras, eu gostaria de saber se este caso a que me refiro se trata de algo idêntico, ou qual é o impedimento a que a empresa se refere, quando informou os munícipes?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: As obras da empresa Dourogás estão suspensas em Mirandela, há excepção das reparações dos defeitos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obra do Museu do Azeite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Pretendia saber qual o motivo da nova paragem dos trabalhos de empreitada do Museu do azeite? Se ainda continua a ser o diferendo entre a Autarquia e o Empreiteiro, na questão da caução bancária?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Porque há rescisão de contrato.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Se as questões pendentes com alguns moradores vizinhos relativamente a esta obra já tinham sido resolvidas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Não havia questões pendentes com os vizinhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ficha Técnica da Agenda Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à última Agenda Municipal, eu tenho uma intervenção que gostaria de fazer e antes de mais pretendia que encarassem isto como uma crítica construtiva e uma sugestão.

Considerando que a gralha informativa relativamente à obra de recuperação da Igreja Paroquial de Caravelas, em que a mesma foi identificada, na Agenda Municipal de Dezembro de 2006 como sendo uma intervenção apoiada pela Autarquia e que posteriormente resultou num descontentamento generalizado na população de Caravelas, tendo em conta ainda a exigência do pedido de desculpas por parte da Câmara Municipal à Comissão Fabriqueira dessa Paróquia e que se traduziu na publicitação de uma nota editorial de correcção dessa notícia, nomeadamente na edição actual dessa Agenda Municipal, pretendemos através desta intervenção e com intuito de evitar futuros erros informativos, apresentar uma crítica construtiva ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora, uma vez que é a responsável técnica pela produção do boletim. Para que em futuras edições todas as obras efectuadas ou comparticipadas por esta Câmara Municipal ou em pareceria com o Governo ou outras instituições, passem a incluir uma ficha técnica nomeadamente com a seguinte informação:

1. Nome do dono da obra
2. Nome do autor ou gabinete responsável pela autoria do projecto
3. Nome da empresa adjudicatária
4. Nome da entidade fiscalizadora
5. Datas de adjudicação e consignação
6. Prazo de execução da obra
7. Valor da adjudicação da obra
8. Percentagem de execução à data
9. Valor de trabalhos a mais, aprovados até à data
10. Tipo de comparticipação financeira (governo, fundos comunitários ou outras entidades) incluindo o seu valor em euros e percentagem da mesma.

Consideramos que a disponibilização desta informação técnica, anexa às intervenções escritas sobre as obras em curso, ou as recentemente executadas desta Autarquia, é crucial, sendo certo que a mesma permitirá também aos munícipes conhecer, com objectividade o andamento das obras adjudicadas e executadas por esta Autarquia.

Para o efeito pretendido, sugerimos desde já, que essa ficha técnica pudessem ser adicionada nas próximas edições da Agenda Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto à questão concreta que colocou, não se tratou de um descontentamento generalizado da população de Caravelas, foram apenas algumas pessoas. Fui informado dessa situação pelo respectivo pároco.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quando eu falo num descontentamento generalizado, é porque houve efectivamente depois da missa uma sessão de esclarecimento efectuada pelo Senhor Padre e donde surgiu algum descontentamento, por parte dos paroquianos que estavam lá. Foi somente isso, mas que foi rapidamente rectificado e acho bem que tenha sido, na Agenda seguinte.

Talvez para evitar essas questões e até mesmo para dar outra dimensão às notícias que são publicitadas nessa Agenda, julgamos nós que ao ser acrescentada esta ficha técnica, estamos ao mesmo tempo a providenciar aos munícipes com alguma objectividade os dados técnicos da obra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Requerimentos de Protocolos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho aqui também dois requerimentos que pretendia apresentar.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja disponibilizado fotocópias dos seguintes documentos:

1 – Protocolo elaborado entre a Autarquia e o Instituto Nacional de Habitação, para a execução de habitações sociais em Mirandela (junto ao novo centro de saúde), Torre de D. Chama e Cachão;

2 – Certidão do Registo Predial relativamente ao terreno inicialmente disponibilizado para a construção de habitações sociais durante o mandato de 2001-2005, localizado junto à rotunda do bairro do S. João.
Pedem Deferimento.”

“Os Vereadores eleitos pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja disponibilizado fotocópia dos seguintes documentos:

1 – Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia de Marmelos, de acordo com o n.º 1, do artigo 66 da Lei 5-A/2002, “...onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação”.

2 – Autorização da assembleia Municipal permitindo a delegação de competências no âmbito do processo de reorganização escolar – 2006/2007 para a Escola de S. Pedro de Vale do Conde.
Pedem Deferimento.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ser-lhe-ão respondidos por escrito, mas posso anunciar em primeira mão que já temos o cronograma financeiro para dar início ao processo de concurso da respectiva construção para 66 fogos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Eu gostaria de saber, qual o ponto de situação nas obras da Escola de Acolhimento do Cachão, uma vez que as mesmas se encontram paradas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estão a decorrer normalmente, foram feitas umas alterações ao projecto inicial, para adaptarmos funcionalmente ao que entendíamos que era necessário, já que é uma Escola que pode ficar durante três ou quatro anos, até estar completamente feito o reordenamento da rede até 2009 e penso que esses pormenores técnicos já terão sido entregues ao empreiteiro para a obra ser acabada. Mas sem esses pormenores de alteração entregues ao empreiteiro este não pode acabar a obra. Conforme acrescentou o Senhor Eng.º António Branco os pormenores ainda não foram entregues ao empreiteiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que tinha conhecimento que o empreiteiro responsável por esta obra se tinha ausentado da mesma e qual o motivo para tal procedimento. Perguntou ainda quem era o empreiteiro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O empreiteiro ausentou-se porque houve uma alteração ao projecto inicial, enquanto não lhe entregar-mos as especificações do projecto o empreiteiro não poderá fazer nada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse:

“1 - Negociação

Aproveito para lhe dar um conselho, se é que me é permitido, que é o ter sempre uma posição ambivalente de forma a defender sempre os interesses do concelho. Isto é:

1º Quando está perante membros do governo deve procurar potenciar o seu poder reivindicativo referindo o quanto ainda falta no concelho, caso contrário estará a fazer passar a mensagem que esta satisfeito, perdendo o poder negocial.

2º Quando está perante os órgãos de comunicação, empresários e outros agentes desenvolvimento, que precisam de ser motivados, deve procurar potenciar todas as questões positivas do município, de forma a criar condições para atrair mais investimentos e populações para o concelho.

2 – Estudo

Quando ouvi falar que Mirandela estava entre as melhores cidades a nível nacional, senti-me orgulhoso e privilegiado por morar numa cidade com tal distinção. Mas depois, questionei-me se não existiria outra cidade com o mesmo nome, sem eu saber, ou se estavam a referir-se mesmo à nossa terra.

Procurei ansiosamente o jornal que apresentava o estudo o qual, felizmente, acabei por encontrar.

Então, por curiosidade, comecei a analisar o famoso estudo para ver se não seria relativo ao célebre período de governação do Dr.º José Gama, quando esta cidade viveu tempos imemoráveis. Verifiquei que não, o que fez surgir em mim um certo interesse.

Assim, tentei perceber a razão deste 28º lugar entre as melhores cidades para viver em Portugal, mas não encontrei nenhuma razão plausível para esta classificação, embora gostasse que fosse real!...mas, rapidamente e numa análise superficial apercebi-me que a verdadeira posição em que estava, correspondia na realidade, era ao 37º lugar.

Todos aprendemos desde muito cedo nos bancos de escola, que quando fazemos análise de factos devemos ter em conta duas vertentes essenciais:

- Uma Espacial e,
- Outra Temporal

Analisando a primeira, verifiquei que apenas retratava uma amostra, provavelmente aleatória de 50 cidades, pelo que não estão presentes muitas outras de relevância a nível nacional e com uma afirmação mais significativa que a nossa, apesar das nossas condições geográficas serem únicas. Assim que lugar obteria se participassem outras cidades, como por exemplo: Póvoa de Varzim, Maia, Vila Nova de Famalicão entre outras, só para referir de algumas apenas a norte. Será que estaríamos nas primeiras 50? Tenho as minhas dúvidas. Para quem já ambicionou ser capital de distrito, provavelmente merecia um lugar melhor!

Em segundo lugar quando este estudo foi efectuado, no final do ano de 2006, era importante perceber de que ponto partíamos, uma vez que estudos anteriores colocavam Mirandela num lugar bem melhor, comparativamente com o actual. Todos nos lembramos que Mirandela alcançou em tempos áureos um peso de grande relevância no contexto nacional, e mesmo em estudos anteriores ficamos em 14º lugar.

Então o que se terá passado entretanto?

Continuando a análise, questiono-me se existirá uma ficha técnica explicativa para dar credibilidade a este estudo, assim como uma explicação mais detalhada de todos os parâmetros que contribuíram para o mesmo.

Em seguida analisei mais em pormenor os vários itens e verifiquei que alguns deles se referiam:

- Uns a políticas relacionados com os órgãos da administração central (e nestes tivemos uma boa pontuação);
- Outros a actividades de particulares e empresas e neste podemos verificar que existem também valores significativos;
- Finalmente analisei aqueles que teriam a ver com administração local, tendo neste caso os piores índices. Mas mesmo dentro destes, existem parâmetros que poderiam ser analisados tendo em conta a sua relevância:
 - Uns porque possuem importância estratégica - caso da atracção estudantil que deveria ser considerado como um factor âncora no desenvolvimento da cidade, no sentido de atrair mais massa crítica;
 - Outros porque embora importantes, como por exemplo a sinalética existente na cidade, não possui, na minha opinião, o mesmo peso relativo que a actividade cultural, ficando esta um pouco aquém do desejado.

Em suma, acabamos mesmo assim por sair beneficiados, mas um estudo desta natureza deveria ser efectuado tendo por base uma ponderação de variáveis qualitativas.

Apelo então aos responsáveis políticos deste concelho para fomentar um conjunto de actividades que possa ajudar a ultrapassar os parâmetros que neste estudo tiveram valores menos positivo, no sentido de colocar este concelho na senda do progresso ao nível dos melhores classificados.

Neste sentido é minha intenção contribuir com os meus esforços para ajudar este executivo autárquico a ultrapassar os pontos mais fracos deste estudo, começando desde já por lançar uma proposta.

Como todos sabemos existem municípios com queixas relativas a contactos efectuados com a autarquia que não conseguem ver resolvidos alguns dos seus problemas, pelo que seria oportuno, lançar a ideia de uma entidade com a tarefa de regular estas situações, na pessoa de um **Provedor Municipal** ou qualquer outra denominação que lhe queiram atribuir, **mas que lhe fosse exigida a responsabilidade de regular e com o dever de preservar a independência de forma a incutir** uma maior exigência no sentido de cidadania dos municípios, para que não se aprofunde ainda mais o descontentamento estes.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não pretendia fazer como o Dr. Hernâni, ou seja, comparar-me nem aos jornalistas do Expresso que considero pessoas idóneas a nível nacional e que vivem estas situações sem emoção, nem subjectividade, nem aos dois arquitectos, a Arquitecta Helena Roseta e o Arquitecto Nuno Portas, que fizeram esta amostragem. Mas já que é de “mesquinhez” e para mim é “mesquinhez” que se trata, quando vêm Mirandela bem classificada, as pessoas arranjam desculpas para isso, eu queria para confirmar mais alguns dados para o Dr. Hernâni estudar antes de lhe responder, que fiquei contente que nesse estudo, pelo menos houvessem duas coisas, uma era que Mirandela estava empatada com a capital de distrito, que o próprio Dr. Hernâni tanto “gaba” nestas reuniões como exemplo, e estamos à frente de Chaves e de outras cidades transmontanas. Pelo menos essa satisfação eu tive nesse estudo que foi efectuado.

Se o Dr. Hernâni quiser comparar e achar que este estudo é subjectivo, quando o compara com outro existente, verá que no que existia do Expresso em 2004, era sobre guia das habitações, vejam os critérios que estão nesse estudo e verificará que apenas se referia à qualidade de habitação.

Enquanto que este estudo actual tem 20 critérios de sustentabilidade. Perante isto, não existe comparação possível entre estes dois estudos. Se pretende comprovar estes dados consulte o boletim INE – Sistema Urbano do Instituto Nacional de Estatísticas, de 2004, onde no ranking dos 308 municípios que vêm mencionados, Mirandela está no número 61 e Bragança está no n.º 64.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O Estudo está aqui e não diz isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Falando noutro estudo (ISCTE) dos municípios com sustentabilidade e qualidade de vida, contributos para construção de um sistema de indicadores de monitorização da qualidade de vida nos municípios portugueses, no continente, coordenação de Joel Serrão penso que ninguém levanta questões sobre esta matéria onde diz assim, “Mirandela – 1º Objectivo – Preservar o capital natural e paisagístico – razoável; 2º Objectivo – Preservar o capital humano e social – favorável; 3º Objectivo – Capacitar o capital humano e social – favorável; Perfil de Síntese – maioritariamente favorável”, tem os outros concelhos do distrito todo, mas vamos aos que o Dr. Hernâni compara, “Bragança – 1º Objectivo – Preservar o capital natural e paisagístico – razoável, 2º Objectivo – Preservar o capital humano e social – Desfavorável, 3º Objectivo – Capacitar o capital humano e social – favorável, Perfil de Síntese – Ausência de tendência maioritária”.

Isto para que nos orgulhe tudo o que Mirandela tem de melhor que os outros. Agora arranjar argumentos para que determinado estudo que valoriza a nossa terra, só porque é apresentado ou pode ser favorável a quem está no poder, argumentar desfavoravelmente, nem o povo entende, nem a política é feita assim e isso não tem resultados, no meu entendimento.

Quando ainda o Dr. Hernâni nestas reuniões de Câmara se tem batido fortemente e o seu objectivo central são estratégias de desenvolvimento económico, devia pelo menos hoje ter a humildade de reconhecer, em vez de dizer que são só os privados, ficava-lhe bem, dizer que a Câmara Municipal também tem um papel nesse desenvolvimento.

Se fossem valorizados os outros critérios que eu considero acessórios, levavam Mirandela para os 10 primeiros, “imagine”! Como é que as interpretações subjectivas podem ser feitas em termos de igualdade de género e de situações, mas não é isso que me interessa referir, aliás a sua contradição é clara e objectiva, aconselha o Presidente da Câmara a fazer o discurso do que tem de positivo Mirandela, depois contrapõe-lhe o discurso que tem de negativo Mirandela, uma coisa notável de quem dá os conselhos e quem os segue “Frei Tomás – Prega bem, olha para o que eu digo e não para o que eu faço!”, mas agora pode consultar mais estes dados objectivos, do Ministério, onde a “sua” capital de distrito tão estimulada está sempre atrás de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, eu acho que o desejável para todos não só para os quatro, mas para todos os que estão aqui nesta mesa é que de facto Mirandela tenha qualidade. A intenção não é realçar os pontos negativos, de forma alguma, mas não podemos esquecer os negativos porque é uma questão de os poder ultrapassar. Se não tivermos permanentemente presente aquilo que não está bem de facto nunca mais será ultrapassado.

O que eu tenho todo o prazer e provavelmente, temos todos nós temos é de facto realçar o que está bem mas também não esquecer o que está mal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem razão a Senhora Vereadora quando diz realçar o que está bem e não só realçar o que está mal.

Tem é que se reconhecer que o que está bem, está bem. Tem aqui mais dados para comparar, e quando as pessoas introduzem uma imagem na cabeça, que Mirandela está atrás de Chaves e Bragança o que era normal que até fosse, por serem cidades há mais tempo. Eu vou dizer-lhe que fico contente que assim não seja.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Ouvi aqui nesta Câmara ao longo de um ano e meio vários discursos sobre a política de marketing e valorização regional do contexto e eu considero que a valorização e o marketing territorial, que é o caso que estamos a falar, é cumprir com várias tarefas, uma delas é a nossa presença em actividades e a nossa promoção por essas actividades e este exemplo desta hierarquia subjectiva, como já foi dito é um bom exemplo do marketing territorial e significa que a política da Câmara está a vingar, e porquê? Este estudo é feito à base de critérios de visibilidade de pessoas que são líderes de opinião neste país. 1º Caso, Arquitecta Helena Roseta, que é bastonária da Ordem dos Arquitectos, o Arquitecto Nuno Portas, “guru” para alguns arquitectos nacionais e outros que fazem parte e eles transmitiram apenas a visibilidade daquilo que achavam, das cidades que foram seleccionadas e a maneira como nos vêm. O que significa que se eles nos vêm bem e nós nos vemos mal, algo está mal na nossa auto estima. E se a auto estima é um elemento fundamental no marketing territorial, eu julgo que nós devemos valorizar todos os aspectos do que aí está, nomeadamente na animação nocturna, nem devíamos falar nisso, porque o Senhor Vereador neste aspecto absteve-se, quando nós permitimos a um café o horário de funcionamento até às 2 horas, quem é que valoriza esse critério de uma forma mais objectiva ou mais subjectiva?

*ho
graça*

Estes rankings, têm muito a ver com a visibilidade que o país tem sobre nós, só ser seleccionado em 50, acho que já é muito bom, estar em 27º ou 15º é uma discussão para académicos, estar presente no ranking e ser valorizado, acho que é muito bom para a nossa auto estima, devíamos valorizar a auto estima, numa altura em que o país não o tem feito e devíamos valorizar principalmente aquilo que há de positivo em relação a esse marketing territorial, realmente Mirandela é das 50 melhores cidades.

Se quisermos entrar em critérios, se vamos por a população, a habitação, se vamos por isso tudo, cada um vai ter argumentos, o Senhor Presidente da Câmara de Bragança diz que não reconhece nada nisto, porque ficou em 27º, mas de certeza que o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real diz que é um grande estudo, porque ficou em 18º. Neste ranking, grande parte das cidades que estão neste ranking de agora, não constam lá. No ranking dos Sistemas Urbanos do INE, a hierarquia dos Sistemas Urbanos, o critério de hierarquização tem a ver com dados que a nós nos prejudicam, como disse o Senhor Presidente e mesmo assim ficamos em 61º, porque estavam em causa as funções urbanas e nós como é lógico temos menos funções urbanas, por isso eu acho que quando se fala de divulgar uma cidade, quando se fala da percepção da cidade e quando nós temos um painel de pessoas, líderes de opinião que têm esta visão de Mirandela, eu acho que nós devíamos olhar realmente para esta visão e pelo menos termos alguma auto estima.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É sempre desejável ser melhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu não ponho em causa que tem havido quer ao longo deste mandato, em que o executivo é composto praticamente, não diria todo novo, mas pelo menos metade do executivo em permanência, mas também é certo que no mandato anterior houve algumas obras que vieram valorizar e isso reflecte-se aqui nos valores apresentados, a questão de equipamentos desportivos, a questão do estacionamento, portanto, há aqui umas notas positivas um pouco acima do valor mediano, é claro que algumas situações já referem intervenções que já vêm de mandatos anteriores e de autarcas anteriores, por exemplo a questão da relação com a água, logo aí é uma mais valia para a cidade.

O facto é que há realmente aqui algumas questões e estas devem ser entendidas como uma forma de procurar melhorar estes aspectos através de políticas activas, melhorar a qualidade da cidade, uma delas efectivamente a animação nocturna é a que tem a nota mais negativa.

Quanto à animação nocturna, eu não vejo somente a questão de deixar abrir cafés até às 2 horas da manhã, ou outra hora qualquer, a animação nocturna também são outras intervenções, espectáculos, eventos que podem estar ligados à oferta cultural, como podem estar ligados a outro tipo de ofertas, esta animação nocturna é apenas um mecanismo para chegar a algo que será mais importante para esta cidade, nomeadamente, a oferta cultural. Eu considero esse um critério fundamental, tal como considero fundamental o critério do comércio e aqui já vão existir as tais políticas da URBCOM na tentativa de melhorar e reforçar o comércio tradicional.

Quanto à capacidade de atracção estudantil, é verdade que estamos com uma grande dificuldade, isso reflecte-se no facto também de Governos anteriores inclusive, Governos da coligação PSD-CDS/PP não terem assumido a construção do Pólo IPB, quando disseram que assumiam, ou pelo menos que participavam e isso também se reflecte na fraca capacidade de logística.

Quanto ao alojamento turístico, também acho que é de salientar, tendo em conta, embora haja aqui um hotel de alguma dimensão, provavelmente vejo isto pelo prisma do alojamento turístico de qualidade, o turismo rural ou outro tipo de Agro-Turismos, porque é uma zona propícia para implementar esse género de turismo, associado efectivamente por exemplo ao projecto da Terra Olea, pese embora que o Terra Olea vá terminar agora em Maio, mas eu gostava que o mesmo projecto tivesse continuidade e sustentabilidade por parte da Autarquia, não sei se vai ter essa disponibilidade e até maior divulgação.

Olhando para o ranking, eu vejo aqui algumas cidades que conheço perfeitamente, umas estão abaixo de Mirandela e outras acima e com alguma dificuldade as enquadro neste ranking, é óbvio que eu considero que o ranking mais oficial que pode haver é o do Estado, do INE e da Secretaria de Estado.

Senhor Presidente, após a sua posição que tomou de crítica em relação à intervenção do Dr. Hernâni que eu acho que é pertinente, independentemente da subjectividade que o Senhor possa ter em relação à questão, é pertinente porque a intenção aqui é realçar os pontos onde nós precisamos de evoluir.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A mim ninguém me ensina política. Eu respeito a opinião política, que os Senhores Vereadores têm todo o direito de ter, é a vossa interpretação sobre as coisas e de a transmitir. Agora eu tenho todo o direito de entender que essa é a posição mais negativa. Quer para Mirandela, quer para os mirandelenses. Devíamos era todos ficar satisfeitos e orgulhosos por estes dados objectivos, feitos por entidades independentes, realçarem o valor da nossa terra.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Se verificarem uma das coisas que está nesse documento sobre Mirandela, onde diz, “O pior – Acessos, sinalética, alojamento turístico, descaracterização arquitectónica e oferta cultural.” Por exemplo na sinalética, que é no meio onde se podia, eu agradecia que verificasse o que diz em relação à sinalética de Mirandela e à de Bragança.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas nós registamos isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Continuam a não perceber nada, a oferta cultural de Bragança é considerada um modelo desde que se construiu o Teatro, então eu afirmo, que bem estamos nós que temos um índice de 45% e Bragança apenas um índice de 50%.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Por essa teoria também poderíamos dizer que o dinamismo económico teria de ser maior.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É evidente, teria que ser maior em Bragança.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me permitem, já agora só uma pequena observação, quando foram realizadas aquelas reuniões da Agenda 21, por acaso eu estava sozinha no grupo, entretanto um dos responsáveis da Universidade

Católica sentou-se ao meu lado e começamos a conversar, e diz ele, “a primeira impressão que eu tive sobre Mirandela, o aspecto mais negativo, é de facto o aspecto urbanístico”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas veja só, eu converso com tantas pessoas de outras cidades, que vêm a Mirandela e dizem que mesmo em termos de ordenamento urbano é das cidades que viram mais harmónicas, cada um tem a sua opinião.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Gostava de lhe dizer que me sinto um pouco penalizado por isso só por um motivo, porque quando comecei a ouvir as afirmações que fez o Dr. Hernâni e é por isso que às vezes estas discussões não são feitas em contexto, dizendo que ele pensou que isto se referia ao tempo em que outra pessoa que já não está cá estava nesta Câmara, eu vou dar só dois exemplos, um chama-se Varandas do Tua e outro chama-se Estação da CP, em que foram aprovados dois loteamentos, com r/chão + 5 em locais onde estavam previstas vivendas e se calhar temos de contextualizar, porque alguns desses tais defeitos vêm do tempo em que um PDM aprovou r/chão + 5, em que um PDM se esqueceu que era necessário capacidade urbana e fosse expandida e que neste momento está sufocada, quer em termos urbanos, quer em termos das aldeias, então se vamos contextualizar, vamos também dizer que houve coisas que limitaram o crescimento ordenado de Mirandela e que foram feitas por essas pessoas que o Senhor Vereador dá como exemplo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: As análises devem ser feitas em termos de custo/benefício, e o custo/benefício nesta perspectiva ninguém o pode dizer que o custo é superior ao benefício.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Mas em relação ao PDM pode-se, porque o PDM não é um elemento de ordenamento fruto da minha ou da sua avaliação, o PDM é fácil avaliá-lo, saber como é que foi feita, quais foram as áreas que foram libertadas e que não foram, quais foram as alterações que foram feitas e que não foram e a maneira como foi feito. Isto já não falando nas aldeias, mas dou-lhe o exemplo da cidade, em que o sufoco foi colocada a cidade e a forma como foi feito o ordenamento da cidade, permitiu o que acontece hoje, zonas localizadas com determinado tipo de expansão e permitiu isso por exemplo, eu acho que deve ser interessante nós termos em frente à Estação um corrido de prédios r/chão + 5, entre a casa do Dr. Pires e a Estação, julgo que isso é um exemplo claro de urbanismo e é um exemplo claro de ordenamento desta cidade.

Foi a Câmara que promoveu esse loteamento e foi a Câmara que incentivou a criação desse loteamento da altura, e foi esta Câmara que comprou este loteamento com grande esforço para que isso não acontecesse, quando se põe a analisar em termos de critérios urbanísticos, é preciso olhar ao tempo em que foi. As cidades vão-se modificando, vão-se adaptando e vão-se melhorando.

Para mim as percepções quando vêm de alguém que tem credibilidade, líderes de opinião, melhoram a minha auto estima e como é evidente incentivam-nos para trabalhar e é isso que nós temos feito e se repararem naquilo que é fácil de intervir a Câmara tem de intervir, o caso do alojamento turístico é um bom exemplo, neste momento estão três unidades que vão ser abertas a curto prazo em Mirandela, uma delas acho que até já começou a funcionar, no entanto, como é que se incentiva a criação de Alojamento Turístico? A Câmara não tem capacidade económica, nós temos dois hotéis rurais parados por falta de capacidade económica, o Governo começou a financiar a 80%, agora financia a 20%, como é que a Câmara vai financiar um alojamento desses? Se calhar as políticas de dispersão em termos de Alojamento Turístico é que estão erradas, porque no Algarve há certamente um “Resort” que vai ser financiado a 70%, e estas coisas é que têm de ser contextualizadas.

Em relação à cultura eu só lhe pergunto, quantos espectáculos o Ministério da Cultura pagou em Mirandela no ano passado e quantos pagou em Bragança e a média de pessoas nos espectáculos em Bragança e a média de pessoas nos espectáculos promovidos pela Esproarte em Mirandela que tem em média um espectáculo por mês. Estes espectáculos hoje em dia estão cheios e em Bragança vai lá hoje ver um espectáculo pago pelo Ministério da Cultura e tem cerca de 40 pessoas na sala, essa avaliação do aspecto cultural foi feita por quem tem essa percepção, já em Vila Real é ao contrário, realmente Vila Real tem uma programação cultural que ultrapassa o Ministério da Cultura, que tem as salas cheias, teve uma boa estratégia, nós temos de a aplaudir porque todos a reconhecemos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Só para referir uma questão que rebateu aí e que eu discordo profundamente dela, é assim, não devemos discutir as questões ou as afirmações dos líderes de opinião, se fosse assim a ciência não teria evoluído e ainda hoje o Sol circulava à volta da Terra.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que o Eng.º Branco disse e o que eu lhe digo é o seguinte: as cidades, as terras, as pessoas que não tiverem a promoção de líderes de opinião, não chegam a lado nenhum. Conta mais hoje isso que o factor real de evolução. É isso que nós queremos dizer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O PDM é um documento em que um promotor, não tem que construir necessariamente até ao número máximo de pisos numa zona que diz r/chão + 5, e o promotor não tem que necessariamente construir r/ chão + 5, não tem que cumprir os requisitos máximos que estão no PDM. Por exemplo eu lembro-me da cidade Aberdeen, na Escócia e grande maioria dos prédios são r/chão + 5, no entanto pontualmente há aqueles que têm 15 andares, o critério da Comissão de Planeamento e Urbanismo, do Departamento de Planeamento dessa Autarquia era de ponderar e de dialogar com os promotores constantemente no sentido de não edificar em altura mas procurar a qualidade dos seus projectos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O PDM é um documento estratégico, eu referi dois exemplos em que a Câmara teve intervenção, o primeiro chama-se Varandas do Tua em que foi feita a promoção e a valorização daquele loteamento para financiar a Câmara Municipal e hoje temos lá o que temos. E o outro é o loteamento da CP em que a Câmara não sendo directamente promotora vendeu à CP esse loteamento para que esta valorizasse economicamente aquele terreno e para que a CP pagasse as carruagens da CP.

A Câmara trocou valores económicos, fez um loteamento municipal com aquelas características que lá estão, autorizou a CP a vender o terreno com esse loteamento aprovado, negociando ali que fosse feito um loteamento para que a CP pudesse pagar as carruagens, estamos a falar de trocas económicas efectivas. Claro que cada promotor tem que adequar aquilo que está a fazer às suas necessidades.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Faça-lhe aqui uma sugestão, de comentar a criação do Provedor Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que dia 28 deste mês a Comissão Fabriqueira de Valverde da Gestosa vai ser inaugurada a Igreja, pelo Senhor Bispo pelas 15 horas.

Vai decorrer entre 29 de Janeiro a 02 de Fevereiro o II Festival de Sabores do Azeite Novo, projecto que faz parte da “Terra Olea”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 03 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 03 de Janeiro.

02 - Análise de Candidatura ao PEOE (ILE Iniciativa Local de Emprego) – André Filipe Morais, Silvério Delfim Pimentel da Graça.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 04/01/2007 que é do seguinte teor:

Assunto:

Análise de Candidatura ao PEOE (ILE – Iniciativa Local de Emprego)
Pedido de parecer

Promotor:

André Filipe Morais

Silvério Delfim Pimentel da Graça

Actividade: Comércio a Retalho de Rações, Adubos, Sementes, Plantas e Out. Prod. p/ Agricultura

Localização: Lugar de Verticais, Estrada Nacional 315, freguesia de Aguieiras, Concelho de Mirandela.

Informação:

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local do Projecto – Iniciativa Local de Emprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto ao respectivo processo de Candidatura.

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económica - financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEFP propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio da presente Iniciativa Local de Emprego.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/01/2007 foi emitido o seguinte despacho:

À reunião para aprovação e emissão de parecer nos termos informados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.

03 - Análise de Candidatura ao PEOE (ILE Iniciativa Local de Emprego) – Luísa & Cunha – Projectos de Engenharia, L.da.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 04/01/2007 que é do seguinte teor:

Assunto:

Análise de Candidatura ao PEOE (ILE – Iniciativa Local de Emprego)
Pedido de parecer

Promotor:

Luísa & Cunha - Projectos de Engenharia, L.da.

Actividade: Actividades de Engenharia e Técnicas Afins

Localização: Rua Coronel João Maria Sarmento Pimentel - Loja 254 Esq.

Informação:

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local do Projecto – Iniciativa Local de Emprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto ao respectivo processo de Candidatura.

HO
by a...

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económica - financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEPF propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio da presente Iniciativa Local de Emprego.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/01/2007 foi emitido o seguinte despacho:
“À reunião para aprovação e emissão de parecer nos termos informados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.

04 - Conhecimento de Despachos.

04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 11 de Janeiro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de utilização deferidas

- 179/06 – Manuel Joaquim Casal da Silva – Habitação – Abreiro;
- 185/06 – José Bernardo Galdes – Habitação (fracções A e B) – Loteamento do Pombal, lote nº 42, Mirandela;
- 187/06 – António Alberto Diogo Fernandes – Habitação – Loteamento do Pombal, lote nº 11, Mirandela;
- 190/06 – António Manuel Pires – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 25, Mirandela;
- 193/06 – António Francisco Carmo – Habitação – Vimieiro;
- 196/06 – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Residência Autónoma – Rua Cidade Orthez nº 43, 1º andar, Mirandela;
- 197/06 – Armando Augusto Fernandes – Habitação – Rua do Convento nº 445 – 1º andar, Mirandela;
- 199/06 – Eugénio David Costa – Habitação – Torre Dona Chama;
- 201/06 – Carlos José - Habitação – Rua da Figueira nº 58, Golfeiras;
- 204/06 – Adolfo dos Santos Sousa – Habitação – Romeu;

Autorização de utilização indeferida

30/06 – Hermes Fernando Gonçalves – Estabelecimento de bebidas – Quinta do canal, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 11 de Janeiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

- 217/06 – António Manuel Pires – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 24, Mirandela;
- 227/06 – José Manuel Eleutério – Construção de uma moradia – Rua Antero de Quental (Loteamento Urbimira), lote nº 34, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 11 de Janeiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 263/06 – Maria José Morais Costa – Construção de uma moradia – Torre Dona Chama;
- 2/07 – Amândio Alberto Brás – Remodelação e ampliação de uma moradia – Caravelas.

Licenciamento indeferido

- 252/06 – Manuel António Clemente Lage – Colocação de rede em muro existente – Rua da Misericórdia, nº 303, Mirandela;
- 272/06 – Maria do Céu Feio Alves – Reconstrução de uma moradia – Bronceda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/02 – D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 12 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 01 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de Dezembro/2006.

Concessões

| Nome | Residência | Categoria |
|------------------------------------|------------------|--------------------|
| António Manuel Gomes | Lamas de Orelhão | Veículos Agrícolas |
| Armandino Eduardo Aleixo Fernandes | Cedães | Veículos Agrícolas |

Renovações

| Nome | Residência | Categoria |
|---------------------------|--------------|--------------------|
| Daniel Augusto Potêncio | Caravelas | Ciclomotor |
| Manuel dos Santos | Suçães | Ciclomotor |
| José Emílio Esteves | Caravelas | Veículos Agrícolas |
| Luís Alberto Fernandes | Cedães | Veículos Agrícolas |
| António Felício | Caravelas | Veículos Agrícolas |
| Feliciano Augusto Azevedo | São Salvador | Ciclomotor |
| Amadeu Alfredo Martins | Cedães | Veículos Agrícolas |
| António Feliciano Pereira | Mirandela | Ciclomotor |
| Ademar Augusto Estroia | Vale de Lobo | Ciclomotor |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 02 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Dezembro.

| Nome | Tipo de Estabelecimento | Localidade |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| António Justino da Sliva Lucas | Restauração e Bebidas | Mirandela |
| António João | Venda de Automóveis | Mirandela |
| Albertina dos Anjos Caldeiras Santos | Bebidas | Vila N. Patas |
| João Pedro Manuel | Comércio de Bricolage | Mirandela |
| Sandra Cristina Garcia Alves | Pronto a Vestir | Mirandela |
| Lisete Cristina Castro C. Nascimento | Bebidas | Cedáinhos |
| Virgílio Eugénio Carvalho Pereira | Bebidas | Carvalhais |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 03 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Dezembro.

Renovações

| Nome | Artigos | Residência |
|-------------------------|----------------------|--------------------|
| Manuel António Borges | Produtos Alimentares | Valongo das Meadas |
| Manuel António Pimentel | Peixe | Rebordelo |
| Maria de Lurdes Frade | Peixe | Mirandela |
| Otília dos Anjos Garcia | Produtos Alimentares | Vale de Telhas |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 04 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpetua durante o mês de Dezembro.

| Nome | Residência | Cemitério |
|--|------------|-----------|
| Olinda da P. Fernandes e Cândida Fernandes | Mirandela | Golfeiras |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 05 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Dezembro.

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

| Organização | Localidade | Tipo de Licença |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| Comissão de Festas de Fonte da Urze | Fonte de Urze | Festividade |
| Comissão de Festas de Fonte da Urze | Fonte da Urze | Ruído |
| Comissão de Festas do Romeu | Romeu | Festividade |
| Comissão de Festas do Romeu | Romeu | Ruído |
| Comissão de Festas de Vale de Telhas | Vale de Telhas | Festividade |
| Comissão de Festas de Vale de Telhas | Vale de Telhas | Ruído |
| Comissão de Festas de Vale de Telhas | Vale de Telhas | Festividade |
| Comissão de Festas de Vale de Telhas | Vale de Telhas | Ruído |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 06 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de feirante durante o mês de Dezembro.

Concessões

| Nome | Artigos | Residência |
|----------------------|------------------|------------|
| Paulo Fernando Jacob | Quadros Pintados | Carvalhais |

Renovações

| Nome | Artigos | Residência |
|-----------------------------------|---------------------------|----------------------|
| Alfredina Maria Vila Nova | Latoaria | Torre D. Chama |
| Alzira Pereira dos Santos | Barros, Vidros, Plásticos | Limões |
| Álvaro Vasconcelos Alves | Têxteis e Vestuário | Merelim – S. Pedro |
| Amândio de Oliveira Vaz | Têxteis e Vestuário | Macedo Cavaleiros |
| Ângela Maria Ribeiro Ferreira | Confecções e Têxteis | Mirandela |
| António Fernando Lebreiro | Calçado | Vila Nova de Foz Côa |
| António Manuel Correia de Campos | Têxteis | Coruche |
| António Manuel Sampaio | Confecções | Mirandela |
| António dos Santos B. Fernandes | Vestuário | Carrazada de Ansiães |
| António José Maia | Calçado Quinquilharia | Carrazado Montenegro |
| Arménio Coelho de Sousa | Têxteis e Vestuário | Lamoso |
| Arnaldo Augusto Ramires Bernardo | Ferragens | Moncorvo |
| Aurélia do Amparo | Brinquedos | Mirandela |
| Avelino Alves Maravilha | Têxteis e Vestuário | Macedo Cavaleiros |
| Avelino de Jesus Afonso | Malhas e Miudezas | Agrochão |
| Carlos Alberto Sobrinho da Silva | Vestuário | Cachão |
| Carmen Assenção B. Trigo Simões | Calçado | Mirandela |
| Cândido Augusto Gouveia Dias | Têxteis e Vestuário | Macedo Cavaleiros |
| Carlota de Jesus Santos | Louças | Grijó |
| Clotilde da Graça Ribeiro Peixoto | Louças | S. Vicente |
| Francisco Manuel Clemente Patatas | Têxteis e Vestuário | Possacos |
| Fernando dos Santos Veiga Pinhel | Têxteis e Vestuário | Vila Flor |
| Horácio Acácio Fernandes | Calçado | Alfândega da fé |
| João Batista Vaz | Têxteis e Vestuário | Passos |
| João Carlos Gonçalves de Sá | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| João dos Anjos | Têxteis e Vestuário | Almacave |
| João Manuel Hegarty | Viveiros | Fradizela |
| João Pedro Veiga Pinheiro | Confecções | Vila Flor |
| Joaquim Marques | Têxteis | Vila Nava das Patas |
| Joaquim da Silva Veiga | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| José Armando Múrias | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| José Belmiro Patrício | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| José Joaquim Vaz | Têxteis e Vestuário | Macedo de Cavaleiros |

*João
Moreira*

| | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| José Manuel de Sousa Teixeira | Têxteis e Vestuário | Penafiel |
| José Maria Bernardo Fernandes | Têxteis e Vestuário | Vila Flor |
| José Maria da Costa Gi | Têxteis | Macedo de Cavaleiros |
| Licínio José Inocêncio Fernandes | Têxteis e Vestuário | Macedo de cavaleiros |
| Manuel Avelino Serafim de Silva | Calçado | Assares |
| Manuel António de Sousa | Têxteis | Fafe |
| Manuel David Sá | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| Manuel José Trigo | Calçado | Meireles |
| Manuel Lopes Tenreiro | Carne de Suíno | Pala |
| Manuel Nunes Fernandes da Costa | Têxteis | Macedo de cavaleiros |
| Manuel Torrão Rodrigues | Calçado | Vale de Salgueiro |
| Maria Adelaide Barreira | Vestuário | Bouça |
| Maria Bernardina Santinho | Têxteis e Vestuário | Cardanha |
| Maria de Fátima Ferreira | Têxteis e Vestuário | Lavandeira |
| Maria de Fátima Monteiro Santos | Louças | Macedo de cavaleiros |
| Maria Fernanda Rocha P. C. Cunha | Têxteis e Vestuário | Chaves |
| Maria de Lurdes Pinto | Têxteis e Vestuário | Vila Boa de Quires |
| Mohammed Rakib | Bijouterias | Bonfim |
| Noémia Júlia Reis M. Fernandes | Têxteis | Carvalhosa |
| Olinda dos Anjos Bernardo | Têxteis e Vestuário | Vila Flor |
| Orlando dos Santos Pinheiro | Têxteis e Vestuário | Mirandela |
| Rogério Teixeira | Têxteis e Vestuário | Carrazeda de Ansiães |
| Sebastiana Florinda Ribeiro | Comidas e Bebidas | Salselas |
| Vasco Augusto Vilares Heleno | Calçado | Trindade |
| Vasco Manuel Bragança Trigo | Calçado | Mirandela |
| Viriato Firmino Moreiras | Têxteis e Vestuário | Vale de Telhas |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 07 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Dezembro:

| Organização | Localidade | Tipo de Licença |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Maria Nazaré M. Soares | Torre D. Chama | Recinto Improvisado |
| Maria Nazaré M. Soares | Torre D. Chama | Ruído |
| Carlos Alberto Pinto Lopes | Passos | Recinto Improvisado |
| Carlos Alberto Pinto Lopes | Passos | Ruído |
| Província Portuguesa da S. Salesiana | Salesianos Mdl | Recinto Improvisado |
| Província Portuguesa da S. Salesiana | Salesianos Mdl | Ruído |
| Laurentino Luís Gomes | Restaurante O Açude | Recinto Improvisado |
| Laurentino Luís Gomes | Restaurante O Açude | Ruído |
| Vania Patrícia Filipe Magalhães | Residencial Globo | Recinto Improvisado |
| Vania Patrícia Filipe Magalhães | Residencial Globo | Ruído |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 08 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Dezembro.

Concessões

| Nome | Artigos | Residência |
|----------------------------------|---------|---------------|
| Anabela Maria Marques G. Preciso | Queijo | Fonte da Urze |

Renovações

| Nome | Artigos | Residência |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Abílio Manuel Pereira | Frutas e Hortaliças | STª. Comba da Vilarça |
| Alfredo da Assunção Silva Morais | Frutas e Hortaliças | Assares – Vila Flor |
| Alípio José Paradela | Frutas e Hortaliças | Samões – Vila Flor |
| Anita da Conceição Reis | Queijo | Caravelas |
| António do Nascimento Barra | Queijo e Enchidos | Lamas de Orelhão |
| António Joaquim C. Teixeira Lopes | Queijo | Vilarandelo |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Carlos José Fraga | Hortalças | Mirandela |
| Carlos dos Anjos Gabriel | Frangos e ovos | Valongo das Meadas |
| Ducília Rosa Alves | Frutas e Hortalças | Quinta da Maravilha |
| Eduardo Joaquim S. Gonçalves | Frutas e Hortalças | Nabo – Vila Flor |
| Eduardo Sá da Rosa | Frutas e Hortalças | Vilarandelo |
| Florinda Rosa Ferreira | Frutas e Hortalças | Mirandela |
| José Joaquim Ruge | Frutas e Hortalças | Adaganha |
| José Joaquim Tabuada Lázaro | Frutas e Hortalças | Carvalho de Egas |
| José Maria Morais Mateus | Frutas e Hortalças | Samões – Vila Flor |
| Mabilde de Jesus Patrício | Hortalças | Vale de Madeiro |
| Madalena de Jesus Morais | Frutas e Hortalças | Vila Nova das Patas |
| Manuel António Preguiça | Frutas e Hortalças | STª. Comba da Vilarça |
| Manuel Maria Barros | Frutas e Hortalças | STª. Comba da Vilarça |
| Manuel dos Santos Barbosa Trigo | Frutas e Hortalças | Mourão |
| Manuel Pinto Ferreira | Frutas/Hortalça/Mel | Vilas Boas |
| Marcília do Amparo Abelhas | Frutas e Hortalças | Mirandela |
| Maria Cândida | Hortalças | Mirandela |
| Maria de Lurdes Lopes | Frutas e Hortalças | Mirandela |
| Olinda Amélia Videira | Frutas e Hortalças | Mirandela |
| Otilia dos Anjos Garcia | Queijo e Bacalhau | Vale de Telhas |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de Janeiro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

| | |
|---------------------------------|-------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS----- | 146.605,58€ |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS ----- | 793.601,03€ |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES ----- | 940.206,61€ |
| DOCUMENTOS----- | 3.281,84€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 02/S.A./07 de 12/01/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1, 2, 8 a 14, 31 a 33, no montante de 135.146,20€ referentes ao período de 03 a 12 de Janeiro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

| | |
|---|-------------|
| Senhor Presidente ----- | 7.200,00€ |
| António José Pires Almor Branco ----- | 81.479,90€ |
| Maria Gentil Pontes Vaz ----- | 25.704,00€ |
| José Assunção Lopes Maçaira ----- | 20.762,30€ |
| As requisições de valor até 200,00€ totalizam----- | --,--€ |
| As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam----- | 135.146,20€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 02/2007 de 16/01/2007 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 02 a 16 de Janeiro, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

| | |
|---|-------------|
| Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de | 332.757,54€ |
| Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de | 78.190,26€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 - Pedido de Subsídio - Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 377 de 11 de Janeiro de 2007, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural e Recreativa de Torre de Dona Chama pretende levar a cabo o programa de Carnaval, por tal motivo vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição do subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).”

----- Pelo Senhor Presidente em 11/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento orçamental.”

----- Processo despesa n.º 74 de 11/11/2007, no valor de 4.000€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para os fins propostos.

09 - Pedido de Subsídio - Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9794 de 18 de Dezembro de 2006, com o seguinte teor:

“Na sequência da reunião do dia 14 de Dezembro V. Ex.ª vimos por este meio solicitar o Financiamento para a realização do 1º Concurso de Bombos e Caixas. O valor necessário para a implementação do evento está orçado nos 550€, a decorrer no dia 13 de Janeiro.”

----- Pelo Senhor Presidente em 10/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento deste subsídio (550€) a título extraordinário, devido à realização no dia 13 e terem de pagar aos participantes e não haver reunião antes.

À ratificação da próxima reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 73 de 10/11/2007, no valor de 550€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos referidos no despacho transcrito, ratificar a autorização de pagamento do subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), à Associação de Estudantes do Pólo de Mirandela e Bragança, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins solicitados.

10 - SLU - Pedido de Alteração ao Lote n.º 4 do Alvará de Loteamento n.º 04/1996 “Aníbal José Pires”, sito no lugar da Quinta dos Cerdeiros - João Manuel Colmeais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5185 de 14 de Novembro de 2006, com o seguinte teor:

“João Manuel Colmeais, contribuinte fiscal n.º 144 359 898, com endereço postal na Avenida das Comunidades Europeias, n.º 778, 5370-205 Mirandela, contacto telefónico 966254916, **vem requerer** a V. Ex.ª, nos termos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se digne mandar juntar ao processo a peça escrita e desenhada que se anexa, elaboradas conforme solicitação da D.A.P., para a posterior aprovação, e a respectiva concessão de licença, ao pedido já solicitado, para o aumento da área de construção de uns anexos, no lote n.º 4, do Loteamento de “Aníbal José Pires”, na Avenida das Comunidades Europeias.”

----- Foi presente uma informação do Senhor Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento de 16/11/2006 que é do seguinte teor:

“Na continuação da anterior informação prestada, do despacho Superior que a mesma mereceu e dos novos elementos de projecto agora apresentados, sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 20/11/2006 foi emitido o seguinte parecer:

“Pode ser deferido.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 20/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À discussão pública.”

Wol
maie

----- Pela Secção de Loteamentos e Urbanização em 28/12/2006, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/11/21 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do lote n.º 4, do Alvará de Loteamento n.º 04/1996, em nome de “Aníbal José Pires”, sito no Lugar da Quinta dos Cerdeiros, em Mirandela, requerido por João Manuel Colmeais, proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 28/12/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido efectuado no o requerimento registado sob o n.º 5185, de alteração ao lote n.º 4, do Alvará de Loteamento n.º 04/1996, “Aníbal José Pires”, sito no lugar da Quinta dos Cerdeiros, em Mirandela, requerido por João Manuel Colmeais;
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA ESTRUTURAS

11 – URBCOM – Revalorização Urbana – Rua da República – Fase I.

----- Pelo Técnico da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 16/11/2006 foi elaborada a seguinte informação:

“Conforme solicitação Superior, elaboraram os Departamentos de Urbanismo e Arquitectura e o Departamento de Fomento e Infra-Estruturas, o Projecto “**URBCOM – REVALORIZAÇÃO URBANA – RUA DA RÉPUBLICA – FASE I**”, cujo valor do orçamento global é de 1.515.163,81€ (Um Milhão Quinhentos Quinze Mil Euros e Cento Sessenta Três Euros e Oitenta Um Cêntimos), conforme de discrimina a seguir:

- Especialidade de Arquitectura, 892.053,12€ (Oitocentos Noventa Dois Mil e Cinquenta três Euros e Doze Cêntimos);
- Especialidade de Civil, 265.124,26€ (Duzentos Sessenta Cinco Mil e Cento Vinte Quatro Euros e Vinte Seis Cêntimos);
- Especialidade de Electricidade, 234.077,44 (Duzentos Trinta Quatro Mil e Setenta Sete Euros e Quarenta Quatro Cêntimos);
- Especialidade de Rega, 123.909,00€ (Cento Vinte Três Mil e Novecentos Nove Euros).

Caso a Câmara pretenda abrir concurso, deverá verificar-se o respectivo cabimento orçamental.

À Consideração Superior.”

----- O Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas em 17/11/2006 emitiu a seguinte informação:

“À aprovação superior.

Os projectos de “civil” apenas consideram algumas necessidades pontuais decorrentes de ajustamentos de infraestruturas.

Não foi considerada nenhuma intervenção estruturante na área considerada. Sublinhe-se que no troço em questão o colector de saneamento - que está sob a alçada da ATMAD - justifica uma intervenção de renovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/01/2007 emitiu o seguinte despacho:

“À reunião

A presente projecto traduz na prática a intervenção estruturante que se pretende efectuar na Fase I do URBCOM.

Trata-se de uma intervenção que altera de forma profunda toda a zona em que se insere não só ao nível da intervenção urbanística mas também da própria utilização e fruição do espaço.

O projecto de Arquitectura foi já objecto de aprovação pelo que se propõe para aprovação o presente projecto de execução e a abertura do respectivo procedimento de concurso.

A ATMAD tem já conhecimento da intervenção e irá acompanhar a presente obra com a remodelação do colector. Refira-se que a zona em causa foi intervencionada há cerca de 15 anos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era importante que ATMAD – Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo ela responsável pelo colector de saneamento, apresentasse atempadamente o respectivo projecto de substituição do colector, para evitar atrasos na obra do URBCOM, na rua da República. Quanto ao Gás e outras infra-estruturas o procedimento deveria ser idêntico.

Na altura verifiquei o projecto de arquitectura, mas não amadureci muito a ideia, tenho estado a amadurecê-la, mas há aqui alguns pontos de reflexão que eu gostaria de deixar, que possivelmente é a minha sugestão e opinião, mas poderá ajudar eventualmente a colmatar alguma pequena deficiência que possa existir ou não, ou algo que não estava previsto.

Eu queria referir que esta intervenção, como digo levanta algumas questões sobre a fluidez do tráfego no novo eixo estruturante, alternativo que irá fazer a ligação da Rua da República à futura Rotunda. Considero preocupante o acesso directo de garagens nos prédios ao longo da “Cocheira”, daquele quarteirão, têm saídas directas para o arruamento que vai funcionar como alternativa à Rua da República. As entradas para o parque de estacionamento junto à “Cocheira”, julgo que deverão ser revistas para minimizar o conflito de circulação viária entre o Parque e o arruamento, inclusive tendo em conta o futuro Gabinete de Atendimento ao Público por parte da Câmara Municipal.

Haverá com o gradual funcionamento dos prédios no Retiro I e Retiro II, um aumento de circulação viária, circulação essa que pode também interferir com esta nova via.

Há ainda também um problema que eu considero e já tive oportunidade de presenciar e certamente sabem disso, que é o raio de viragem no cruzamento na Rua da República com o acesso à “Cocheira”, portanto, veículos de maior dimensão, autocarros no sentido Norte/Sul, têm dificuldade em fazer essa viragem, especialmente se estiver um carro parado à espera da sua vez junto aos semáforos. Talvez uma hipótese seria o alargamento dessa via, claro que isso interfere com a situação do “Além Douro”, mediante estas questões todas era importante Mirandela manter a acessibilidade viária desse troço da Rua da República, até porque há também uma outra questão que é o problema das cheias do rio junto àquela zona onde será a futura Rotunda, é um problema que já vem de trás, a configuração da Rua da República já é um problema urbanístico que existe porque era uma Estrada Nacional que atravessava Mirandela e realmente encontrar agora uma solução torna-se algo complicado, até para justificar essa mesma intervenção, terá algum retorno este investimento financeiro que irá ser feito em termos de mais valia, se vai equilibrar.

São questões que tenho estado a ponderar, tendo em conta inclusive que a intervenção urbanística do cruzamento tem mais ou menos os seus 15 anos, é claro que a Rotunda resolve sempre melhor o fluxo de tráfego, mas tenho algumas dúvidas no seguinte, se porventura não teria sido uma melhor aposta dar prioridade à Rua das Amoreiras? Uma vez que é o eixo comercial mais importante que a cidade tem e o que tem mais dificuldades na relação peões/tráfego e comércio.

Na sequência das conversas efectuadas com várias pessoas, talvez fosse preferível também apostar mais eventualmente nesta Rotunda, possivelmente a Rotunda junto ao Hospital, que essa precisava ali de uma reestruturação dos eixos viários ali junto ao Hospital, acesso ao Miminho e Valpaços, é algo que tem estado em estudo há mais de 20 anos possivelmente e seria pertinente equacionar a sua concretização, sei que já há estudos nesse sentido.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em relação à concepção/construção, foi feita pelo Gabinete de Arquitectura da Câmara, por uma equipa, teve a participação de todos os arquitectos da Câmara Municipal e que lhe foi dada liberdade técnica e criativa para que a intervenção fosse marcante e de qualidade arquitectónica superior, nesse sentido o investimento é um investimento de alguma implicância razoável. As soluções encontradas evidente que são de compromisso, porque não é possível uma vez que já lidamos com factos a maior parte das vezes adquiridos e por isso é lógico que no trabalho arquitectónico e de concepção existam opiniões de divergência em relação àquilo que poderia ser o formato, qualquer arquitecto faria de maneira diferente do que fizeram estes, qualquer engenheiro teria uma visão diferente, esta foi a que a Câmara aprovou.

Em relação à questão da Rua da República, é preciso estar claro que de facto a Rua da República não vai ficar sem trânsito, o objectivo é condicioná-lo gradualmente, por forma a desincentivar a sua utilização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas essa decisão vai ser tomada pelos próprios comerciantes, eles é que vão decidir se fecha a Rua da República ou se ficam as duas ruas abertas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Quanto a dar prioridade à Rua das Amoreiras, a tendência normalmente é dar prioridade às zonas deprimidas e neste caso a zona deprimida que nós temos com dificuldades e que começa a registar até algum abandono é a Rua da República por dificuldades várias, estacionamento, visibilidade, capacidade até mesmo de oferta, enquanto que a Rua das Amoreiras neste momento tem o contrário, tem dinamismo. Se nós vamos dar ao dinamismo mais dinamismo, deprimimos o que está deprimido, então faseamos no sentido de beneficiar a zona que por um lado tem um impacto de grande razoabilidade em termos da imagem e da fluidez que pretendemos do espaço e ao mesmo tempo tentar começar a criar um núcleo urbano, porque é aquele que também em termos arquitectónicos tem edifícios de alguma qualidade, tem o rio e tem as outras intervenções que se vão fazer.

A intervenção vai ser dotada para lá das infraestruturas tradicionais com um conjunto de infraestruturas também de alguma relevância quer para o aspecto arquitectónico, quer para o aspecto infraestrutural e é preciso chamar a atenção para isto, em primeiro lugar vamos construir na Rua da República um laboratório em termos de fibra óptica em que vamos fazer no primeiro caso, ponto a ponto ligação de fibra óptica, para permitir, no âmbito da MIRCOM lançar de imediato, ao terminar a obra uma Corporate TV que vai permitir a cada loja que está incluída nessa zona poder estar ligada em rede e ter um conjunto de serviços acrescidos, em segundo lugar vamos ter um sistema de pulverização de ar fresco durante o verão em que as pessoas andam na rua e podem sentir-se mais frescas de maneira a que o local seja mais agradável, em termos da gestão da iluminação e de cenários também, em termos da publicidade estática, não vai ser utilizada esse tipo de publicidade mas sim publicidade tipo “I&D”, com lançamento em Bluetooth de alguns tipos de conteúdos, o que significa que a intervenção é também de laboratório por outras situações.

Em relação à Rotunda do Hospital, neste momento está a ser realizado o projecto, já há uma proposta antiga que nos foi fornecida pelo GAT e que tem dificuldades em termos de implantação, neste momento está a ser feito o projecto, está em curso que vai desde a Ponte Nova até ao Miradouro, da requalificação de toda a entrada, não sei se este ano teremos condições, mas se tudo correr bem lançamos a obra entre este ano princípio do próximo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quando há pouco falava das áreas deprimidas, a Rua da República sendo uma área que considera deprimida, temos no centro histórico, que já tiveram intervenções no mandato anterior, a Rua de Santo António, São Cosme e Rua da Formiga, neste momento são zonas deprimidas inclusive abandonadas, porque os edifícios estão abandonados. Pegando nesta questão da URBCOM, já que a vossa posição foi dar prioridade às zonas deprimidas, não poderia ter sido essa uma zona de precedência principal, para revitalizar esse local?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Eu não posso revitalizar o que está revitalizado, nós estamos a falar de intervenções urbanísticas, não estamos a falar de intervenções em edifícios. Em termos de intervenções urbanísticas o nosso núcleo histórico está recuperado efectivamente, neste momento há duas ou três intervenções que é necessário realizar, ao nível do dinamismo comercial é evidente que não é um problema sequer da Rua da República, é um problema global do dinamismo comercial, o que significa que antes de mais vai ser necessário criar indicadores, para sabermos se efectivamente houve ou não aumento de funções comerciais nessas zonas e isso é a MIRCOM que está a ser institucionalizada, que há-de apresentar um plano de acção e de avaliação ao nível da componente comercial de se efectivamente as zonas estão bem dotadas ou mal dotadas, se há ou não há dinamismo comercial. Pode não ser tão célebre quanto gostaríamos, mas vai havendo algum dinamismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, no despacho anteriormente transcrito do Senhor Vice-Presidente, proceder à abertura de concurso correspondente ao projecto “URBCOM – Revalorização Urbana – Rua da República – Fase I”, cujo valor do orçamento global é de 1.515.163,81€ (Um Milhão Quinhentos e Quinze Mil Cento e Sessenta Três Euros e Oitenta e Um Cêntimos).

12 – Loteamento Urbano “Júlio Ferreira” - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8953 de 17/11/2006 com o seguinte teor:

“Em virtude de já estarem executadas as infra-estruturas de, aproximadamente 70% da sua totalidade, vimos pela presente solicitar a não inclusão dos lotes 3,7,10,14 e 17 no caucionamento do alvará respectivo, uma vez que existe a necessidade em fazer escrituras de compra e venda dos mesmos.

Para efeito, enviamos cópia de dois Autos de Medição de Trabalhos Efectuados, devidamente comprovados pela entidade fiscalizadora (GAT).”

----- Pelo Chefe de Divisão Hidráulica e Vias de Comunicação em 22/12/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Confirmando-se a execução dos trabalhos descritos nos autos 1TN e 2 TN pode a garantia de boa execução dos trabalhos ser reduzida no mesmo montante.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas em 22/12/2006 foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 29/12/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

Consta do processo que o valor total dos autos 1TN e 2TN é no montante de 140.441,86€ (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, conforme proposto:

1 – Autorizar a não inclusão dos Lotes 3, 7, 10, 14 e 17 no caucionamento do respectivo Alvará n.º 5/2006;

2 – Comunicar à requerente o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

**13 – Reabilitação e Recuperação de um Edifício Santa Casa da Misericórdia de Mirandela –
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8476 de 03/11/2006 com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício que possui na Praça 05 de Outubro desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 228, confrontando a Norte com Praça 05 de Outubro, a Sul com Rua de S. Cosme, a Nascente com Francisco Pavão, e a Poente com Herdeiros de Mário Augusto Pires, vem, em aditamento ao nosso requerimento de 31/10/2006 solicitar a V. Ex.ª a isenção da taxa de licença de obras e de ocupação da via pública, nos termos do art.º 4 do Dec. Lei n.º 49438 de 11/12/1969.”

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8477 de 03/11/2006 com o seguinte teor:

“Serve a presente para remeter a V. Ex.ª o pedido de ocupação de espaço e área para a empreitada da obra mencionada em epígrafe.”

----- Foi presente uma informação do Senhor Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento de 16/11/2006 que é do seguinte teor:

“Nesta data vem a entidade requerente apresentar dois pedidos, um respeitante a ocupação de espaço público para estaleiro documento com entrada n.º 8477 de 3 de Novembro de 2006 e outro respeitante a pedido de isenção de taxas de licença de obras e ocupação de via pública, documento com entrada n.º 8476 do mesmo dia e ano.

Tais pedidos não poderão ter qualquer decisão Superior, em face da informação prestada por esta Divisão em 2 de Novembro de 2006 a pedido de reapreciação do respectivo processo de obras, documento com entrada n.º 8321 de 26 de Outubro de 2006, com comunicação à requerente através do ofício n.º 9518 de 10 de Novembro de 2006.

O processo encontra-se arquivado e sem qualquer validade pelos motivos aí expostos.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 02/01/2007 foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo. Efectivamente quer o pedido de isenção de Taxas quer o de ocupação de espaço para estaleiro de obras, referem-se a um processo de obras nesta data caducado pelo que os pedidos em questão não podem ser deferidos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 04/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

O presente ofício refere-se de forma concreta à isenção das taxas associadas ao processo.

Esta isenção é competência da Câmara e não colide com o processo de licenciamento em curso, sendo até benéfica a sua análise *ex-ante*.

Assim, propõe-se a isenção das taxas nos termos solicitados, o que não interfere com posteriores análises e decisões sobre o processo de licenciamento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pela informação que me foi dada, quer a informação do Senhor Chefe de Divisão do DAP, quer o Senhor Director são unânimes de que o pedido de isenção de taxas não tem muita razão de ser, uma vez que o processo de obras já caducou e por isso o pedido em questão não podia ser deferido.

Este é um processo que foi licenciado em 2000, entretanto caducou e 6 anos depois pretende a Santa Casa a sua reapreciação. Só que entretanto a legislação também é mais recente e há novos critérios e elementos que estavam em falta e que são agora necessários.

Tanto quanto eu percebi do despacho do Senhor Vereador, efectivamente a isenção é competência da Câmara, a isenção das taxas, isto é colocar a “carroça à frente dos bois”, porque o novo processo ainda não terá dado entrada para licenciamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Têm vindo aqui pedidos de isenção sucedâneos, APPACDM e outras instituições. O que está aí a ser pedido é uma licença de ocupação de via pública, a licença de ocupação da via pública nem necessita de projecto aprovado, se eles pretenderem colocar lá um contentor só para porem lá e se nos pedirem uma licença de ocupação da via pública, pedem uma licença de ocupação da via pública, isso é um processo sucedâneo, a isenção de taxas desse processo de licenciamento já foi decidido. O processo de licenciamento enquadra-se também no mesmo princípio de isenções das IPSS das outras, agora a Câmara ultimamente tem-se esforçado para que nos processos de licenciamento das instituições sejam feitos de forma completa para que não aconteça como outros que já estão hoje construídos, que não têm licença de utilização, que têm dificuldades de licenciamento.

Como eu bem digo no meu despacho o que está em causa é uma isenção, a isenção até deve ser concedida antes da emissão da licença, porque senão a emissão da licença fica suspensa até à isenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu vejo um parecer de um técnico da Câmara e depois vejo o despacho do Senhor Vereador e também com toda a legitimidade, perante isto a minha posição vai ser de me abster. Não se trata de estar contra, pelo contrário, eu desejo que as obras sejam feitas de facto e farei tudo aquilo que estiver ao meu alcance.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De acordo com a informação do DAP do dia 02 de Novembro, a requerente submeteu em Julho de 2000 a apreciação da Câmara Municipal, o projecto de arquitectura para a reabilitação e recuperação de um edifício, tendo sido superiormente aprovado de acordo com o despacho.

Quase seis anos depois vem a requerente agora solicitar o pedido de reapreciação do respectivo projecto, dado que o mesmo se encontra caducado.

Queria referir também que essa informação refere ainda que o mesmo tem que ser completado com vários elementos em falta, são projectos de várias especialidades, pareceres de várias entidades, nomeadamente, do IPAR, bem como a correcção dos vários artigos referentes à organização do próprio processo. Não obstante da decisão política de isentar a Instituição do pagamento de taxas do licenciamento de obras e ocupação da via pública, esta só deverá, no meu entender, ter lugar depois de entrar o processo na Câmara Municipal e após o deferimento do mesmo, donde o não cumprimento destes procedimentos administrativos necessários para a emissão de licenciamento irá criar precedentes para que outras Instituições e até municípios em geral possam reclamar esse mesmo direito.

Com este despacho, qualquer acto de licenciamento de projectos passaria a ter um tratamento administrativo avulso, ficando a Autarquia de alguma forma refém da sua displicência para com este assunto. Por esta razão é que eu me abstenho.

Referiu que o novo processo do edifício em causa ainda não tinha dado entrada na Câmara Municipal. Existia apenas um processo caducado e que considerava este procedimento administrativo incompatível com a legislação em vigor.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: O pedido de isenção que está a ser proposto nada tem a ver com necessidade de haver processo na Câmara para licenciamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: a validade da isenção de taxas sem a existência de um processo novo na Câmara Municipal. Questionou ainda, relativamente à isenção de taxas a que se refere o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, se, de acordo com o artigo 43º, as “Isenções Gerais”, nomeadamente no n.º 2 - “a Câmara Municipal ou o Sr. Presidente mediante delegação daquela, poderá conceder a redução ou isenção de taxas” - se esse artigo estaria abrangido pelas competências atribuídas por maioria ao Sr. Presidente, aquando da primeira reunião camarária deste Executivo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Tal como outros pedidos de isenção que já foram aprovados nesta câmara este seguiu exactamente os mesmos trâmites.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu: Não seria correcto autorizar a ocupação da via pública, para instalar um estaleiro de obra sem a existência de um projecto de arquitectura e respectivas especialidades na Câmara Municipal, salientado ainda a necessária obtenção de pareceres técnicos de entidades externas. Referiu ainda, se, em termos jurídicos, a deliberação a tomar nessa reunião seria válida.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu: Mais uma vez o pedido de isenção que está a ser proposto nada tem a ver com necessidade de haver processo na Câmara para licenciamento. A Câmara em qualquer altura pode deliberar sobre a isenção de taxas de ocupação de via pública e essa deliberação é válida em qualquer momento. Como já disse esta é uma competência da Câmara e a competência de aprovação do projecto é minha delegada pelo Sr. Presidente. São processos distintos e que não interferem um no outro. O mesmo aconteceu por exemplo em relação ao Quartel dos Bombeiros da Torre D. Chama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA mencionou: Em relação ao assunto de isenção de taxas do Quartel dos Bombeiros de Torre de D. Chama, a sua interpretação do respectivo pedido de isenção baseou-se na informação disponibilizada aos Vereadores do CDS/PP anexa à agenda dos assuntos para essa reunião camarária. Referiu ainda que a documentação disponibilizada sobre este assunto, continha pareceres técnicos e despacho contraditórios.

Esta deliberação permite à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela ocupar a via pública para instalação do estaleiro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Como o Sr. Arq.º Nuno sabe ou deveria saber, qualquer pessoa ou instituição apenas pode ocupar a via pública a partir do momento em que haja deferimento da licença de ocupação o que não é o caso. Estamos apenas a tratar de isenção da taxa de ocupação não da licença de ocupação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Vereadores do PSD entendem votar a favor da isenção de taxas, porque legalmente é à Câmara que compete a isenção de taxas e hoje está a fazê-lo e terá o nosso voto favorável.

Quanto às considerações de falta de elementos substanciais para a apreciação do projecto, é uma competência delegada no respectivo Vereador, que na altura própria e com os condicionalismos próprios e com as exigências legais próprias, se pronunciará e atribuirá a respectiva decisão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou conforme proposto, por maioria, com os votos a favor dos membros do PSD e Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP e com 2 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo:

1 - Deferir o pedido de isenção da taxa de licença de obras e de ocupação da via pública, nos termos do artigo 4º do Dec-Lei 49438, de 11/12/1969 e artigo 43º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;

2 - Notificar a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA